



REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Guangdong Dcenti (Brasil) Autopeças Ltda., junto ao Projeto de Lei nº 130/2018.

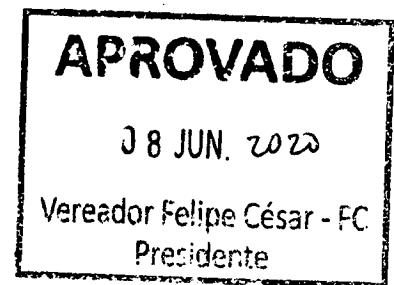
Requerimento nº 1456/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DETALHADAS SOBRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS JUNTO AO TERMO DE COMPROMISSO, PELA EMPRESA GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA, JUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 130/2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 2759/2020

Data: 08/06/2020 - Horário: 10:21



Senhor Presidente,

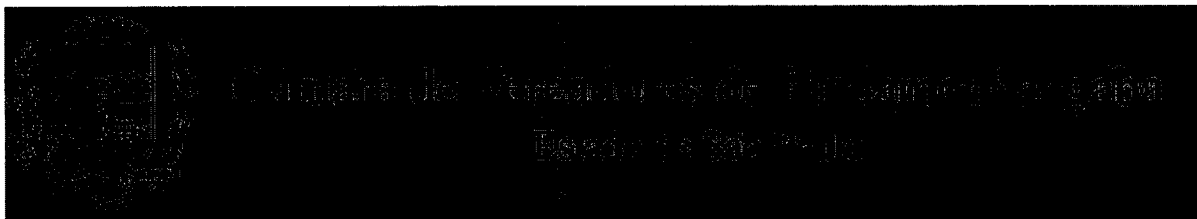
Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o Poder Executivo apresentou em 26 de novembro de 2018 a esta Egrégia casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2018, com a seguinte ementa: “*Dispõe sobre a doação de área para a empresa GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA., e dá outras providências*”.

Considerando que o Termo de Compromisso anexado ao citado projeto de lei estabelece que mencionada empresa deverá executar o seguinte:

(...) a contribuir com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba com o Valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) anualmente, pelo período de concessão dos benefícios fiscais (...)

Considerando que mencionado termo ainda adverte que: “*Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área*”.



Considerando que o projeto de lei citado foi devidamente convertido na Lei Ordinária nº 6.180, de 13 de dezembro de 2018.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Poder Executivo Municipal com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Guangdong Dcenti (Brasil) Autopeças Ltda., junto ao Projeto de Lei nº 130/2018.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a doação de área para a empresa
GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS
LTDA., e dá outras providências.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 27/11/18

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A EMPRESA GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3027/2018

Data: 26/11/2018 - Horário: 12:13



Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à **GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA.**, duas glebas de terra com área da Quadra "B", lotes 04 e 05, do Loteamento Industrial Água Preta, perfazendo uma área de 25.396,44m² (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e seis metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), conforme descrições a seguir:

I - Lote nº 04 - Mede de frente para a Avenida 01, 99,75m, em linha reta; do lado direito de quem da referida Avenida o terreno olha. Mede 122,97m, confrontando com o Lote 05, com ângulo interno de 90°00'00'', do lado esquerdo mede 148,13m, confrontando com o lote 03, com ângulo interno de 90°00'00'', e nos fundos mede em linhas quebradas 7,72m, com ângulo interno de 86°53'53''. 68,85m com ângulo interno de 167°50'04'', 12,69m com ângulo interno de 180°23'24'' e 13,78m com ângulo interno de 182°01'12'', confrontando com área de preservação permanente, encerrando a área de 13.571,11m²;

II - Lote nº 05 – Mede de frente para Avenida 01, 98,25m, em linha reta; do lado direito de quem da referida Avenida o terreno olha. Mede 98,92m, confrontando com a área verde 2, com ângulo interno de 90°00'00'', do lado esquerdo mede 122,97m, confrontando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

Guangdong Dcenti (BRASIL) Autopeças Ltda , inscrita no CNPJ n º 31.511.258/0001-86 , localizada à Estrada Canal de Cocaia 13, Lote 13, Quadra 19, Jardim Edi, CEP 04.851-030 São Paulo, SP, a título de participação comunitária, se COMPROMETE a contribuir com o Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba com o Valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) anualmente, pelo período de concessão dos benefícios fiscais, conforme estabelecido no Programa de Expansão Industrial, Lei nº 5.602/2013, Decreto nº 5020/2014 e vinculados a doação de duas glebas de terras da Quadra "B", Lotes 04 e 05, do Loteamento Água Preta, perfazendo uma área de 25.396,44 m², localizadas na Avenida Arthur dos Santos, Distrito industrial Água Preta, em Pindamonhangaba-SP.

Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2018.

XU BAIYAO
Administrador

GUANGDONG DCENTI (BRASIL) AUTOPEÇAS LTDA

Marcelo Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico